

PORTARIA Nº 71/SETAS/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA PORTARIA Nº 52/SETAS/2017, QUE INSTITUIU OS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DA CIB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. Max Joel Russi, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro titular da comissão da Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT que ficará da seguinte forma:

Marilê Cordeiro Ferreira, constante da Portaria nº 52/SETAS/2017 pelo servidor José Rodrigues Rocha Junior.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições e membros da Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, constantes da vigente Portaria nº 052/SETAS/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c82b59d3**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)